



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro,  
Mafra/SC  
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 1107/24 em 28.11.2024.**

### **DEMITE PROFESSORA POR TÉRMINO DE CONTRATO EM CARÁTER TEMPORÁRIO.**

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo (SME) – Edital 005/2023 de 20.10.2023 e Memorando nº 19.599/2024 - SME de 30 de Outubro de 2024;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Demitir a Servidora Pública Municipal **ANDREA DE FATIMA LACHOWICZ DAL PONTE**, matrícula funcional 254634503, que atuava como professora contratada por prazo determinado com carga horária de **25 (vinte e cinco) horas semanais**, na disciplina de **ARTE**, (vinte e duas) aulas dadas com as turmas com a turma Pré-escolar I e II, na educação infantil e 1º ao 5º ano no ensino fundamental, período matutino/vespertino, no C.E.M. Beija Flor.

Data da rescisão por término de contrato temporário: **16 (dezesesseis) de Outubro de 2024.**

**Art. 2º** - Seus efeitos retroagem ao dia 16 de Outubro de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 28 de Novembro de 2024.

**EMERSON MAAS**  
Prefeito Municipal

**ADRIANO JOSÉ MARCINIAK**  
Secretário Municipal de Administração